



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 129/2025

Miraselva, 06 de março de 2025.

Senhor Chefe da Divisão de Esportes:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Darci Paulo Tonin, em sessão ordinária realizada no dia 06 de março, dirigimo-nos respeitosamente para recomendar a Vossa Senhoria a expansão do apoio fornecido pela Prefeitura Municipal de Miraselva ao time de futebol – categoria Veterano.

Preliminarmente, acentuamos que a manutenção de uma equipe composta por atletas de faixa etária mais avançada se materializa como um importante instrumento de inclusão, proporcionando a seus membros a elevação na qualidade de vida, em razão dos benefícios à saúde física e mental. Neste contexto, classificamos como essencial a colaboração do ente federativo municipal na disponibilização de materiais esportivos adequados às necessidades do grupo, pois são imprescindíveis para assegurar a segurança e o bem-estar dos jogadores.

Outrossim, sugestionamos que o time de veteranos seja provido de uniformes apropriados, tendo em vista que, além da identificação da equipe nas partidas, também refletem o respeito e a valorização da Prefeitura para com seus representantes. Em suma, a disponibilização de trajes esportivos padronizados contribuirá para o sentimento de pertencimento dos atletas e, conseqüentemente, para a motivação e a harmonia do coletivo.

Aproveitando o ensejo, sugerimos a Vossa Senhoria que analise a viabilidade de fornecer chuteiras de qualidade aos jogadores. Isso porque, além de reforçar o comprometimento da Prefeitura, assegurará a preservação da integridade física dos veteranos. Aliás, ao invocarmos o tema "segurança dos atletas", caracteriza-se como imperiosa a apresentação da seguinte sugestão: oferta de kits de primeiros socorros, com o propósito de prevenir e tratar eventuais acidentes.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
MAYKON HENRIQUE VICENTE
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br